

CNPJ: 75.967.745/0001-23  
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856  
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

Processo Nr.: 6/2021  
Data: 11/03/2021

Folha: 1/2

Fornecedor: RINAUDO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Código: 12516

Endereço: R IPANEMA, 365, SALA: 01;

Cidade: Mandaguaiçu - PR

CNPJ: 03.081.694/0001-27

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** Contratação de professor para ministrar a disciplina de Jogos de Negócios e Inteligência de Mercado nos cursos de especialização em MBA em Gestão Empresarial e MBA em Gestão Financeira e Controladoria na modalidade Ensino Remoto Emergencial.

## ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	30,00	HRS	Contratação de professor para ministrar disciplinas em curso de Especialização (18-14-0232)

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

## JUSTIFICATIVA

A presente contratação é fundamentalmente importante para a complementação do curso supracitado, considerando para tanto, atender aos requisitos didáticos pedagógicos conforme a ementa da disciplina que exige do contratado tratar dos seguintes assuntos: Formação de preços de venda; Gestão de estoques; Gestão de pessoal; Gestão de propaganda; Gestão financeira; Estrutura Organizacional; Análise de processos.

## RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O professor Roberto Rinaudo atende ao Artigo 19 do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação da UNIUV, em que se estabelece, "o corpo docente dos Cursos de Especialização será constituído de professores da UNIUV e/ou por profissionais convidados, sendo que 50% (cinquenta por cento) destes, pelo menos, deverão apresentar titulação de mestre ou de doutor obtido em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)".

Com vistas a atender o escopo da disciplina mencionado o professor apresenta notório saber a partir de sua experiência profissional e formação acadêmica sólida conforme segue:

Possui graduação em Administração de Empresas. Atualmente atua como consultor, atuando em Consultoria Financeira/Custos, Planejamento Estratégico, Diagnósticos, Projetos e Afins - SEBRAE, Faep, Fecomérico. É sócio-diretor da Rinaudo Consultoria Empresarial Ltda. e professor na UNICESUMAR - Centro Universitário de Maringá. O professor é especialista em Administração e Orientação Educacional, Mestre em Administração e participando de Doutorado. Possui experiência na área de Administração, com ênfase em Administração Financeira e custos, é professor nos cursos de Administração, Agronegócio, Agronomia e Engenharias de Produção, Elétrica e Civil. Professor em vários cursos de Pós-graduação, MBA e autor com cinco matérias e livros no Nead - Núcleo de Educação à distância- Unicesumar.

Diante do objetivo dos cursos de especialização MBA em Gestão Empresarial e MBA em Gestão Financeira e Controladoria, qual tem como escopo uma aproximação entre a teoria e a prática, o professor Roberto se apresenta como um profissional altamente qualificado a discutir com os estudantes os processos de Negócio e mercado. As credenciais apresentadas legitimam as experiências do contratado, comprovam sua expertise para a atuação acadêmica conforme proposta de formação estabelecida para os cursos e para a disciplina de Jogos de Negócio e Inteligência de Mercado que visa oportunizar uma formação teórico/prática aos estudantes.

Sendo o professor Roberto Rinaudo sócio administrador da empresa RINAUDO CONSULTORIA EMPRESARIAL, que apresenta a regularidade fiscal requerida conforme comprovação no processo.

CNPJ: 75.967.745/0001-23  
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856  
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

**Processo Nr.: 6/2021**  
**Data: 11/03/2021**

Folha: 2/2

União da Vitória, 11 de Março de 2021

-----  
Josiane Bendlin Gasparoto  
Presidente da Comissão de Licitação

---

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

-----  
ALYSSON FRANTZ  
REITOR

---

**Valor da Despesa:** 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)

**Pagamento.....:** em até 10 dias após recebimento definitivo

---